



## Comissão de Residência Médica

2017

### EDITAL Nº 003/2017 - COREME

A Comissão de Residência Médica (COREME) da Associação Beneficente São Francisco de Assis, uso de suas atribuições,

#### **TORNA PÚBLICO: RESULTADO FINAL**

Art. 1º - O Resultado Final do Concurso de Residência Médica do Programa de Residência Médica oferecido pela ABESF, em Clínica Médica, aberto pelo Edital nº 001/2017 – COREME, conforme Segue:

<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>	<b>RG</b>
01	12.463.610-8
02	9.927.176-0
03	10.075.448-70
04	12.547.949-9
05	246.344-6
06	1.559.840-3
07	10.403.462-4
08	00.097.716-5
09	7.391.433-7

Art. 2º - Conforme o Edital 001/2017 – COREME, o resultado final, com todos os classificados, estão aqui apresentados e divulgado em edital na secretaria da COREME e endereço eletrônico [www.hospitalcemil.com.br](http://www.hospitalcemil.com.br)

1- Serão convocados os candidatos que obtiverem os melhores resultados através da somatória das provas realizadas até o 12º colocado (conforme Resolução CNRM nº 008/2004, de 05 de agosto de 2004) Parágrafo Único: Não será fornecido resultado por telefone, fax, carta, telegrama ou mensagem.

Art. 3º - Os candidatos classificados seguem os limites de vagas na especialidade e deverão efetuar suas matrículas no período de 01 e 08 de fevereiro de 2018 a partir das 08h00min às 12h00min conforme local abaixo:



<b>LOCAL DA MATRÍCULA</b>	<b>ENDEREÇO</b>
Associação Beneficente São Francisco de Assis-ABESF (Hospital Cemil)	Secretaria da COREME Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 3415 Umuarama/PR CEP: 87503-030

Parágrafo Único: O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação do candidato.

Art. 4º - Somente serão considerados com direito à vaga, os candidatos que alcançarem as maiores notas até o limite de vagas existentes e que no ato da matrícula apresentar a seguinte documentação:

- ✓ 02 fotos 3x4
- ✓ Cópia da carteira de vacinas padronizada pelo MS;
- ✓ Comprovante do fator sanguíneo;
- ✓ Cópia de cédula de identidade, CPF, CRM (ou comprovante de inscrição) e certidão de nascimento ou casamento;
- ✓ Cópia de comprovante de endereço;
- ✓ Número do PIS/PASEP e INSS;
- ✓ Cópia do cartão magnético de conta corrente;

Art.5º - Na hipótese de restarem vagas na especialidade, far-se-ão novas convocações, via telefone, para o preenchimento destas vagas, a partir do dia 15 de fevereiro de 2017, a partir das 09h.

Art. 6º - O candidato convocado para ocupar a vaga de desistência terá o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar sua matrícula, sob pena de perdê-la.

Umuarama, 11 de Dezembro de 2017.

Dr. Antônio Francisco Ruaro  
Presidente da COREME  
Associação Beneficente São Francisco de Assis  
(ABESF/CEMIL)